

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO Luiz Fernando da Silva, pregoeiro do município de Machado, devidamente cedido ao CIDERSU, por ato administrativo do Prefeito de Machado, ou seja, Decreto Municipal n.º 6.718, de 01 de Fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO o teor do relatório/ata de sessão do procedimento licitatório n.º 03/2021, na modalidade pregão presencial para Registro de Preço n.º 003/2021, o objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL E PODAS DE ARVORES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU;**

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** o objeto do processo licitatório em favor das empresas licitantes vencedoras, conforme mapa demonstrativo indicado no referido processo licitatório:

1) **JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 00.619.913/0001-90. Vencedora dos lotes 1, 2 e 4.**

2) **CONSTRUTORA ALICERCE MG LTDA, CNPJ n.º 42.971.150/0001-92. Vencedora do lote 3.**

Carvalhópolis, em 20 de maio de 2021.



Luiz Fernando da Silva
Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, D.D. presidente do CIDERSU - Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta na Ata da Sessão do dia 07/05/2021, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preço nº 03/2021, processo licitatório n.º 03/2021;

Considerando as informações, os despachos, o parecer jurídico, as propostas de preços e os documentos de habilitação constantes no Processo licitatório;

Considerando que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critério objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram as menores propostas de preço por lote;

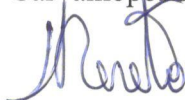
Considerando a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento de dispensa de licitação;

Considerando ainda, a Adjudicação do pregoeiro Luiz Fernando da Silva, pregoeiro do município de Machado, devidamente cedido ao CIDERSU, por ato administrativo do Prefeito de Machado, ou seja, Decreto Municipal n.º 6.718, de 01 de Fevereiro de 2021,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório n.º 03/2021, na modalidade pregão presencial para Registro de Preço nº 003/2021, o objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL E PODAS DE ARVORES PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.**

Carvalhópolis, em 21 de maio de 2021.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Presidente do CIDERSU